



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.475/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 10 de outubro de 2023.

Referente: **Indicação nº 1.021/2.023**
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2954/2023

DATA / HORA
11/10/2023 11:35:53

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1.021/2023** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando 1652/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando 1652/2023-SMS

Cajamar, 05 de outubro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico e Legislativo

A/C: Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes e Leonilda Fernandes Giron

Referente: Memorando 3285/2023-DTL/SMG - Indicação nº 1021/2023 – Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: Exames de ultrassom 24hs por dia Hospital Municipal

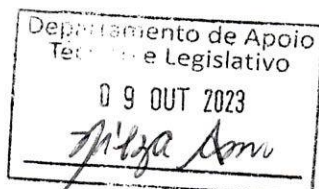
Prezados,

Vimos por meio deste, em atenção ao memorando 3285/2023 e indicação nº 1021/2023, informar que recentemente houve ampliação do serviço de ultrassom no Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira, atualmente é realizado 06hs por dia de Segunda a Sexta-feira.

Estaremos estudando a viabilidade técnica e econômica para realização 24hs.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde



09:45h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1021 / 2023

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
2634/2023

DATA / HORA
19/09/2023 08:59:40

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de se tomar as medidas necessárias para que os exames de ultrassom, no Hospital Municipal de Cajamar, passam a ser realizados 24h por dia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação considerando que, atualmente, a ultrassonografia é realizada no período da tarde, às segundas-feiras, e na parte da manhã, de terça a sexta-feira. A expansão, desconcentraria o número de pacientes em períodos específicos, assim como permitiria o acesso a esse tipo de exame para aqueles que tenham dificuldade para fazê-lo nos horários hoje disponíveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de setembro de 2.023.

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MOB - Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20____
Despacho: _____
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/10/23
às 08h23
Michelle Alves
Agente Administrativo
BX-16.910

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br